



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 159/2021

De 31 de agosto de 2021

## ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**, Prefeito Municipal de Tombos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

CONSIDERANDO, o envolvimento das festividades de inauguração da via pública Av. Mercedes Lazzaroni Dalpério, que será realizada em 7 de setembro, data que comemora a Independência do Brasil e o Aniversário de Emancipação Política do Município de Tombos;

CONSIDERANDO, ainda que, o Dia 7 de setembro este ano cairá terça-feira;

### DECRETA:

**Art. 1º** - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro do corrente ano (segunda-feira).

**Art. 2º** - Os trabalhos programados pelas Secretarias Municipais, em especial os servidores envolvidos no término das obras da via pública, bem como os serviços de limpeza, abastecimento de água e outros considerados essenciais, inclusive Pronto Socorro, funcionarão normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 31 de agosto de 2021.

*Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério*  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito